

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Cargo –Professor Substituto

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 003/2017 de 11/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica e Básica no Campo, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:

Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumario de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 16 de julho de 2018

WALTER PINHEIRO

Secretário da Educação

NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166101191	01 IRECÊ CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS NOME ADRIANA BATISTA BASTOS	CPF 03623583545	NOTA FINAL 21.00	CLASSIFICAÇÃO 15
ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166111522	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS NOME ANA PAULA DA SILVA ROCHA MENDES	CPF 02037496508	NOTA FINAL 27.00	CLASSIFICAÇÃO 10
ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166113777	TECNOLOGIAS NOME LUCIENE CHAVES LOPES	CPF 01460483502	NOTA FINAL 26.00	CLASSIFICAÇÃO 22
NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166109922	03 SEABRA LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS NOME ISABELA CRISTINA MENDES	CPF 05834025501	NOTA FINAL 23.00	CLASSIFICAÇÃO 38
ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166108492	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS NOME NATALIA MARIA DE SOUZA	CPF 01656146509	NOTA FINAL 22.00	CLASSIFICAÇÃO 10
NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166113654	04 SERRINHA CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS NOME JAILMA CERQUEIRA DE MEIRELES PIMENTEL	CPF 02864882566	NOTA FINAL 26.00	CLASSIFICAÇÃO 25

NTE	09			
MUNICÍPIO SEDE	AMARGOSA			
ÁREA DE	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS			
CONHECIMENTO	TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166103798	MARIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	00299653579	26.00	14
0166105873	JUCELINO ARAUJO PEREIRA	88264858520	25.00	15
NTE	10			
MUNICÍPIO SEDE	JUAZEIRO			
ÁREA DE	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
CONHECIMENTO				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166105353	ROSÂNGELA DA SILVA LIMA	07163535473	26.00	25
NTE	11			
MUNICÍPIO SEDE	BARREIRAS			
ÁREA DE	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
CONHECIMENTO				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166110707	MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA	00136241565	24.00	24
0166100796	WELLINGTON MATOS PEREIRA	02606317521	24.00	25
NTE	17			
MUNICÍPIO SEDE	RIBEIRA DO POMBAL			
ÁREA DE	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS			
CONHECIMENTO	TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166106407	RUBENS SANTOS RIBEIRO	05766733585	22.00	12
0166105986	YARA CARVALHO UBIRAJARA	94675457568	21.00	13
ÁREA DE	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS			
CONHECIMENTO	TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166101257	LUCIANA VIRGILIA AMORIM DE SOUZA	97211230487	25.00	11
NTE	20			
MUNICÍPIO SEDE	VITÓRIA DA CONQUISTA			
ÁREA DE	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS			
CONHECIMENTO	TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166102881	ESLANE LUZ ALVES	04480012508	28.00	36
0166105795	MARILIA MASCARENHAS LIMA	01990843514	28.00	37
0166113229	LÍDICE VIEIRA DIAS	04944329504	28.00	38
ÁREA DE	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
CONHECIMENTO				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166107145	MICHELLE DE JESUS CARVALHO OLIVEIRA	01801061556	31.00	27
ÁREA DE	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS			
CONHECIMENTO				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166100581	VINICIUS SOUZA PEREIRA	06198452522	25.00	23
0166107666	DÉBORA PEDROSO LEAL OLIVEIRA	08262211650	24.00	24
NTE	22			
MUNICÍPIO SEDE	JEQUIÉ			
ÁREA DE	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS			
CONHECIMENTO	TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166108306	MILANE ALMEIDA REIS	05735565559	27.00	16
0166108232	MICHELLE ORRICO DA SILVA	96749520553	27.00	17
NTE	27			
MUNICÍPIO SEDE	EUNÁPOLIS			
ÁREA DE	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
CONHECIMENTO				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166109611	EULINO PIRES GRADIL	98672657500	25.00	16